

BANCO MODAL S.A.
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021**

Data, Hora e Local: Em 10 de agosto de 2021, às 14h00. A reunião foi realizada por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto no Artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social do Banco Modal S.A. ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros").

Composição da Mesa: Diniz Ferreira Baptista - Presidente; e Cristiano Maron Ayres - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **I** - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Trimestrais referentes ao 2º Trimestre /21 ("2T2021) em BRGAAP e IFRS do Banco Modal S.A.; **II** - Eleger o Sr. Marcos José Rodrigues Torres como novo membro do Comitê de Auditoria, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; **III** - Aprovar a submissão da eleição do Sr. Marcos José Rodrigues Torres à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como a convocação da Assembleia Geral para a deliberação da matéria; **IV** - Ratificar a substituição do Ouvidor da Companhia pelo Sr. Rafael Estevam Cipriano dos Santos, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia; **V** - Aprovar a eleição do Sr. Antonio Sérgio do Carmo Dupim como Diretor Operacional da Companhia (Grupo A); e **VI** – Aprovar o Relatório Semestral relativo ao canal de comunicação da Companhia de que trata a Resolução CMN nº 4.859/2020 ("RCC").

Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

I - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Trimestrais, referentes ao 2º Trimestre/21 ("2T2021) em BRGAAP e IFRS do Banco Modal S.A., conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia.

II - Eleger novo membro para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social, com mandato unificado com os demais membros do Comitê de Auditoria, que vigorará até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2026, a saber:

Sr. **Marcos José Rodrigues Torres**, brasileiro, nascido em 21 de outubro de 1964, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.061.856, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 168206222-87, residente e domiciliado na Rua Thomás Carvalhal, nº 496, apto. 94, Paraíso, São

Paulo, SP, CEP 04006-001, para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria, nos termos da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004.

O membro do Comitê de Auditoria declarou sob as penas da lei inexistirem quaisquer impedimentos para exercer o cargo, inclusive nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e ainda que preenche as condições da Resolução CMN nº 3.198/2004 e da Resolução CMN nº 4.122/2012. O nome do membro do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleito será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após a qual, na forma da regulamentação aplicável, tomará posse em seu cargo mediante a apresentação do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações e demais requisitos exigidos pela legislação e regulamentação em vigor.

III - Aprovar a submissão, aos acionistas da Companhia, da apreciação quanto à eleição de novo membro para compor seu Conselho de Administração, na qualidade de membro independente, o Sr. **Marcos José Rodrigues Torres**, acima qualificado, bem como autorizar a convocação da Assembleia Geral para a deliberação da matéria.

IV - Ratificar a substituição do Ouvidor da Companhia, Sr. **Leandro Rodrigues Lopes**, pelo Sr. **Rafael Estevam Cipriano dos Santos**, brasileiro, casado, especialista em investimentos, portador da cédula de identidade RG nº 29.131.077-1, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 279.112.088-24, residente e domiciliado na Rua Martinico Prado, nº 284, apto. 152, Vila Buarque, São Paulo, SP, CEP 01224-010, o qual assumiu as responsabilidades como Ouvidor da Companhia, nos termos da Resolução 4.433/15, Instrução CVM 529/12 e parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberado na Reunião de Diretoria da Companhia em 06 de julho de 2021.

V - Eleger novo membro para compor a Diretoria da Companhia, na qualidade de Diretor Operacional (Grupo A), com mandato unificado com os demais membros da Diretoria até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2023, nos termos do inciso (ii) do Artigo 19 do Estatuto Social, a saber:

Sr. **Antonio Sérgio do Carmo Dupim**, brasileiro, nascido em 07 de agosto de 1958, casado, bacharel em ciências estatística, portador da carteira de identidade nº 046240347, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 505.181.277-53, residente e domiciliado na Rua José Leal da Silva, casa 160, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-200.

O membro da Diretoria declarou sob as penas da lei inexistirem quaisquer impedimentos para exercer o cargo, inclusive nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e ainda que preenche as condições da Resolução CMN nº 4.122/2012. O nome do membro da Diretoria da Companhia ora eleito será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após a qual, na forma da regulamentação aplicável, tomara posse em seu cargo mediante a apresentação do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações e demais requisitos exigidos pela legislação e regulamentação em vigor.

VI – Aprovar o Aprovar o Relatório Semestral relativo ao canal de comunicação da Companhia de que trata a Resolução CMN nº 4.859/2020 (“RCC”), referente ao 1º semestre de 2021, cuja cópia foi encaminhada ao Conselho de Administração e permanece arquivada na sede da Companhia devidamente assinada pelo seu respectivo responsável.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Diniz Ferreira Baptista - Presidente e Cristiano Maron Ayres - Secretário. **Conselheiros:** Diniz Ferreira Baptista, João Batista da Silveira, Cristiano Maron Ayres, Eduardo Centola, Fábio Antunes Lopes e Ana Claudia Aparecida da Silva Leoni.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021

Diniz Ferreira Baptista
Presidente da Mesa

Cristiano Maron Ayres
Secretário da Mesa